

Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

PORTARIA Nº 165 / 94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

RESOLVE:

1ª - CONCEDER ABONO FAMÍLIA AOS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS.

MARIA HELENA COSTA DA SILVA. (01 SALARIO FAMÍLIA AO MENOR. MICHELE " NETA DA SILVA .

MARIA BETÂNIA DA SILVA. (02 SÁLABIOS FAMÍLIA. DOS MENORES JUCIMAR " SILVA. E JUCIVÂNIO JOSÉ DA SILVA.

MARIA JOSÉ BERNARDINO DA SILVA. (02 SÁLABIOS FAMÍLIA. DOS MENORES. " IA JANAINA BERNARDINO PEREIRA. E IVY BERNARDINO PEREIRA.


LAUDECI BERNARDINO DA SILVA. (01 SALARIO FAMÍLIA DO MENOR. JOSÉ " PEREIRA BERNARDINO DA SILVA .

2ª - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

3ª - REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EM 24 DE MAIO DE 1994.

ASSINATURA DO PREFEITO.



MANOEL CARLOS CALADO TORRES
PREFEITO.